



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 473/2021-DE abd

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2021.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação de Lei Complementar nº 135/2021**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar nº 135, de 18 de fevereiro de 2021, que "Altera a Lei Complementar nº 88, de 03 de dezembro de 2018", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação).

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
22 102 2021
PROTOCOLO Nº
HORA 11:20
Carlos A. Souza
PJF/Secretaria de Governo